

# DESPACHO

## Verificação da Procedência das Informações

REF.: XXXX

*Expediente originário de decisões do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça: STF, HC 95244/PE; STJ, HC 103566/RJ; STF, HC 84827/TO; STJ, HC 94546/RJ; STJ, HC 53703/RJ; STJ – HC 64096/PR; STJ, HC 44649/SP STF, RTJ 71/835, 111/288; STJ, RHC 9677/ES. Precedentes: RT 728/540; RT 679/351; RT 612/309, Doutrina classificada: GRECO, Rogério. Atividade Policial. 2. ed. rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Impetus, 2010. “Verificação da procedência das informações” – Henrique Hoffman e Adriano Sousa – Disponível em: <<https://www.delegados.com.br/juridico/verificacao-da-procedencia-das-informacoes-por-henrique-hoffmann-e-adriano-sousa>>. Acesso em 06 jul. 2018 - Questionário do CNMP e ENASP sobre o META 1 nos itens 12, 13 e 14.*

Incide presente ato sobre as atribuições de Polícia Judiciária, conforme art. 144, § 4º, da Constituição Federal, conjugado com os arts. 3º, 4º, 5º e 6º, do Código de Processo Penal.

Consoante expediente e dispositivos legais supracitados, coalescido aos arts. 5º, § 3º, 395, II e III, 647, 648, I, todos do Código de Processo Penal, combinados com o art. 2º, § 1º, da Lei 12.830/13, observa-se ausência de elementos significativos capazes de estabelecer um liame entre suspeição, materialidade delitiva e, principalmente, para configuração destes em face de ocorrência apresentada com prejuízo para concepção de fato típico, antijurídico, culpável e punível.

Percebe-se, neste momento, carência de justa causa para promoção de procedimento inquisitivo. Destarte, como profilaxia de qualquer abuso, constrangimento ou desvio de finalidade na personalização de pessoas inocentes como suspeitas, em face de instauração de inquérito em desfavor, determino ao chefe de cartório para notificar os agentes de investigação deste departamento para cumprimento de ordem de serviço anexa, diligenciando na coleta de informações e material sobre a ocorrência em mote e posterior apresentação de relatório no prazo estabelecido na ordem de serviço, com o objetivo de provocar a convicção jurídica deste signatário e viabilizar possível confecção de T.C.O. ou inquérito policial.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE EM 20 DIAS.

LOCAL E DATA:

DELEGADO(A):

ESCRIVÃO(Ã):

**ORDEM DE SERVIÇO POLICIAL Nº XXXX**

**REF.: XXXX**

O Delegado de Polícia **XXXX**, Exmo. Sr. **XXXXXX** ora designado para o departamento policial acima discriminado, no uso de suas atribuições legais, com amparo nos arts. 144, § 4º, da Constituição Federal, c/c arts. 3º, 4º, 5º, § 3º, 6º, 395, II e III, 647, 648, I, do Código de Processo Penal, c/c art. 2º, §§ 1º e 2º, da Lei 12.830/13, solicita aos Agentes/Investigadores de Polícia **XXXX** para procederem diligências investigatórias sobre a ocorrência aqui referenciada, através do seguinte expediente:

1. Perfazerem diligências necessárias para análise da estrutura delitiva possivelmente produzida, como **coleta de dados informativos**, com a devida **análise do local de crime**, os **meios utilizados pelos envolvidos e suspeitos em suas ações**, identificando-os, constatando-se a opção escolhida pelos envolvidos e suspeitos durante o evento. Compatibilizar os resultados de outras investigações sobre fatos dessa natureza e nesta região, referentes aos demais procedimentos policiais, para coadunar com o modus operandi e os métodos empíricos de envolvidos e suspeitos procurados e presos, além de **identificar existência** de testemunhas do fato, partícipes, **imagens, mídias e documentos probatórios e demais informações, inclusive na internet**, sobre o caso em tela, assim como **cumprir conteúdo de intimações e ofícios**, naquilo que for de atribuição do policial judiciário;
2. **Especificamente, identificar, localizar e intimar a vítima, testemunhas, suspeitos e demais envolvidos, conforme conteúdo descrito na documentação acima referenciada;**
3. Confeccionar relatório circunstanciado do resultado das investigações, outrossim, informando o que foi analisado, descrevendo o tempo, modo e local da prática de atos produzidos pelos envolvidos e suspeitos, além de individualizar a conduta de cada envolvido/suspeito e entregar ao(à) Escrivão(ã) para juntada;
4. Certifique-se e **Cumpra-se em até 20 dias** de expediente;

DELEGADO(A):

ESCRIVÃO(Ã):

AGENTES DESIGNADOS (Nome Completo, Ciente e Matrícula):

---

---

